



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 68/2026/DG**

Interrompe férias do servidor Radi Medeiros do Nascimento.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Workflow - ID nº e887af11-31af-11f1-bbe6-c2be863132d4.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 07 de abril de 2026, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2026, marcada para o período de 6 a 17 de abril de 2026, do servidor **RADI MEDEIROS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula n.º 60001770, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, em razão dos motivos expostos no pedido protocolado no sistema Workflow, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, *na data da assinatura eletrônica.*

**Ana Esmera Pimentel da Fonseca**

**Diretora-Geral**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca**, **Diretora-Geral**, em 07/04/2026, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2486222&crc=B7FEE629](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2486222&crc=B7FEE629) informando, caso não preenchido, o código verificador **2486222** e o código CRC **B7FEE629**.

---